



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 2386/2025

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 1176/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1426/2025

AUTORA: Deputada Flávia Cavalcante

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Deputada Flávia Cavalcante que institui o dia do Deputado Estadual no âmbito do Estado de Alagoas.

Nos termos da justificativa, a presente proposição menciona que visa homenagear e celebrar aqueles que transformam em leis as demandas da sociedade.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A proposição em análise apresenta matéria de competência do Estado de Alagoas que poderá ser disposta pela Assembleia Legislativa e proposta por parlamentar, restando plenamente atendidos os requisitos legais de iniciativa e competência, nos termos dos artigos 80 e 86 da Constituição Estadual e 145 e 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, assim como encontra-se formalmente regular nos termos do art. 147 do citado Regimento.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Nestes termos, o Projeto de Lei nº 1426/2025 preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23
de setembro de 2025.

Presidente:

Relatora:

Membro:

Membro:

Membro:

Membro:

Membro: